



Câmara Municipal de Porto Alegre

Câmara Municipal de POA 19/MAI/2016 13:47 000001820

Fl. 02 53
PORTO ALEGRE

Proc. n° 1264/16
Req. n° 60/16

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE APOIO

Ao

CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Pelos Motivos que passo a expor:

Pela firme posição frente a decisão do Governo Provisório do Brasil, que retira conquistas das pessoas com deficiência – dentre elas os ostromizados – que representam aproximadamente 45 milhões de brasileiros, e que foram surpreendidas com a Medida Provisória n° 726, de 12 de maio de 2016, que extingue a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no novo Ministério da Justiça e Cidadania.

Infelizmente, essa decisão representa um forte retrocesso nas conquistas sociais das Pessoas com Deficiência, evidenciando a falta de compromisso das autoridades governamentais com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificada no Brasil com equivalência constitucional, por meio de Decreto Legislativo n° 186, de 9 de julho de 2008.

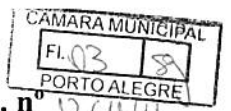
Então, considerando os avanços produzidos na área da pessoa com deficiência no contexto brasileiro nos últimos anos, onde ações do governo federal são de substancial relevância para a continuidade desses avanços. E considerando que um dos fatores que julgo de grande importância é a existência de ações da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como instância legítima da expressão e garantia dos direitos da pessoa com deficiência, reivindico que a nova estrutura do Ministério da Justiça e Cidadania mantenha o espaço legitimamente conquistado, garantindo o protagonismo desses direitos.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Presidente Interino do Brasil, Bancadas da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Presidência da Federação das APAEs do Rio Grande do Sul e Federação Nacional das APAES e Bancada Gaúcha no Congresso Nacional.



Câmara Municipal
de **Porto**
Alegre



Proc. n° 126416
Req. n° 60116

Porto Alegre, 18 de agosto de 2016.



Vereador Paulo Brum